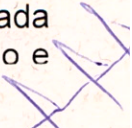

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao oitavo (8º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às quinze horas e dez minutos (15h10min), no Auditório nº 07 – Deputado Joel Marques, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a décima sexta (16ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Dr. Sarto, Rachel Marques, Ivo Gomes, Moisés Braz (suplente) substituindo Elmano Freitas (titular) e Leonardo Pinheiro, indicado por Rachel Marques, vice-líder do bloco (PT, PROS, PSD e PC do B), substituindo Augusta Brito. Esteve presente na reunião o Deputado Júlio César Filho. Os deputados David Durand, Augusta Brito e Dra Silvana justificaram ausência. Presidiu a reunião o Deputado Dr. Sarto que, constatando número regimental, deu início à reunião, dando como lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Não houve matéria a cientificar, ou para ser distribuída a relatoria. O presidente então deu início a ordem do dia. Como não havia nenhum requerimento a ser apreciado, iniciou a leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº162/2015, de autoria do Deputado Moisés Braz** – “Dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniformes escolares, aos alunos matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Ceará”, com entrada nessa comissão no dia 05/11/2015, relatado pelo Deputado David Durand, com parecer favorável; **PROJETO DE LEI Nº213/2015, de autoria do Deputado Professor Teodoro** – “Dispõe sobre a obrigação de que os estabelecimentos de ensino notifiquem pai, mãe ou responsáveis legais acerca das faltas injustificadas dos educandos nas escolas públicas da Educação Básica”, com entrada nessa comissão no dia 26/11/2015, relatado pelo Deputado Elmano Freitas, com parecer favorável; **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº188/2015, de autoria do Deputado David Durand** – “Indica a criação nas escolas estaduais do Ceará do Programa Premiando Alunos e Profissionais da Educação (PAPE/CE), e dá outras providências”, com entrada nessa comissão no dia 02/12/2015, relatado pela Deputada Dra. Silvana, com parecer favorável; **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº172/2015, de autoria do Deputado Audic Mota** – “Institui os serviços de psicologia e de assistência social nas escolas profissionalizantes do Estado do Ceará”, com entrada nessa comissão no dia 02/12/2015, relatado pela Deputada Rachel Marques, com parecer favorável; **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº103/2015, de autoria da Deputada Rachel Marques** – “Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação do Estado do Ceará no resultado da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural nos termos da Lei Federal Nº 12.585, de 09 de setembro de 2013”, com entrada nessa comissão no dia 30/11/2015, relatado pelo Deputado David Durand, com parecer favorável. O presidente então colocou todas essas matérias, em bloco para discussão, momento em que o Deputado Leonardo Pinheiro usou a palavra para elogiar cada uma dessas matérias. Em seguida também em bloco foram postos em votação e





 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Gonçalo Jefferson Lopes Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos deputados presentes.

Secretário Gonçalo Jefferson Lopes Soares _____

DEPUTADO DR. SARTO _____

DEPUTADA RACHEL MARQUES _____

DEPUTADO IVO GOMES _____

DEPUTADO MOISÉS BRAZ _____

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO _____